



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0819/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REPINTE AS SINALIZAÇÕES DE PARADA OBRIGATÓRIA "PARE" EXISTENTES NA RUA ATLÂNTICA, NA CONFLUÊNCIA COM A RUA ALAGOAS E A AVENIDA VALE DO SOL, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, repinte as sinalizações de parada obrigatória "PARE" existentes na Rua Atlântica, na confluência com a Rua Alagoas e a Avenida Vale do Sol, Bairro Jardim Paulista.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de setembro de 2010.

**ELIEZER ANTONIO CASALI  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem proporcionar segurança no tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que as sinalizações de parada obrigatória "PARE" existentes na Rua Atlântica, na confluência com a Rua Alagoas e a Avenida Vale do Sol, Bairro Jardim Paulista, estão apagadas, necessitando assim, de reparos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova o serviço mencionado naquela via pública, evitando assim, a ocorrência de acidentes.

Documento assinado pelo(s) ELIEZER CASALI.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 20:53:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-324610-4P4X5S-6L6C2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

